



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 486 de terça-feira, 27 de agosto de 2024

Nº de páginas: 11

SUMÁRIO:

- Constitui objeto deste contrato a apresentação artística do Cantor IGUINHO E LULINHA, em palco fixo, a ser realizada no dia 18 de AGOSTO de 2024, nas festividades comemorativas da Padroeira de Nossa S - Constitui objeto deste contrato a apresentação artística do Cantor IGUINHO E LULINHA, em palco fixo, a ser realizada no dia 18 de AGOSTO de 2024, nas festividades comemorativas da Padroeira de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no município Telha/SE
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda DANIELZINHO JR, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, na festa do Povoado São Tiago, neste município. - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda DANIELZINHO JR, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, na festa do Povoado São Tiago, neste município.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda BEL MARQUES, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024, Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", com duração de 16h: - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda BEL MARQUES, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024, Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", com duração de 16h:00, no município de Telha/SE.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda NINEIA OLIVEIRA, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, na festa do Povoado São Tiago, neste município. - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda NINEIA OLIVEIRA, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, na festa do Povoado São Tiago, neste município.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda DEVINHO NOVAIS NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município.
O - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda DEVINHO NOVAIS NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação de FORRÓ CINTURA FINA, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2024 na "Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação de FORRÓ CINTURA FINA, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2024 na "Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", com duração de 01h:00, no município de Telha/SE.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação de EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2024 na "Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo S - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação de EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2024 na "Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", com duração de 01h:30min, no município de Telha/SE.
- O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda LIENE SHOW, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da banda LIENE SHOW, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2024, na Festa da Padroeira de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município.
- DECRETO 42/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024. - EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PAULA VIEIRA SANTOS SANTANA, SIMBOLO CNE-I PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- ERRATA DECRETO 44/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024. - DECRETO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024 NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **43/2024**, onde se lê: 28 de junho de 2024, leia-se: 22 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **49/2024**, onde se lê: 30 de junho de 2024, leia-se: 27 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **48/2024**, onde se lê: 30 de junho de 2024, leia-se: 29 de julho de 2024. E com relação a data do contrato onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 29 de julho de 2024

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **47/2024**, onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 26 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **50/2024**, onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 29 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **46/2024**, onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 22 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **44/2024**, onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 22 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

ERRATA

O MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, torna público para conhecimento dos interessados, que no processo administrativo de Inexigibilidade nº **45/2024**, onde se lê: 29 de junho de 2024, leia-se: 22 de julho de 2024.

Telha, 27 de AGOSTO de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



DECRETO nº 42/2024
De 08 de agosto de 2024

EXONERAR “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO”, símbolo CNE-I, a Sra. **PAULA VIEIRA SANTOS SANTANA**, portadora do R.G. nº **22050124** SSP/SE e do CPF nº **052.225.895-60** lotada na Secretaria Municipal de Governo e pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 08 de agosto de 2024

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2024, para conhecimento geral.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretaria Municipal de Administração

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretaria Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

ERRATA



ERRATA

DECRETO nº 44/ 2024
De 14 de agosto de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Municipal da festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no dia **15 de agosto**, e das festividades culturais no período de 16 a 19 de agosto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 16, 19 e 20 de agosto de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 14 de agosto de 2024

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretaria Municipal de Administração

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretaria Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>